

Aviso de Abertura de Procedimento Concursal

Funções do Técnico de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências (TORVC)

As funções a desempenhar são a orientação e o acompanhamento dos candidatos até à conclusão do percurso de qualificação; o desenvolvimento de atividades e documentos de apoio aos processos de qualificação dos adultos; os registos e atualização da plataforma SIGO; a coordenação dos processos de reconhecimento, validação e certificação de competências, integrando o júri de certificação; a participação na Comissão de Avaliação e Certificação, quando designado/a pelo coordenadora;

PROCEDIMENTO CONCURSAL DESTINADO À OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO ORIENTAÇÃO, RECONHECIMENTO E VALIDAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (TRVC), EM REGIME DE CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, POR MOTIVO DE SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA.

I- Júri do Concurso:

Presidente – Maria de Lurdes Teixeira Martins

Vogais efetivas:

Maria Luisa Seabra Marques de Azevedo

Cristina Maria Martins Baptista

Vogais suplentes:

Vânia Filipa Gomes Almeida Cavaleiro

Cássia Callebaut Mendes

II - Funções do Técnico de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências (TORVC)

As funções a desempenhar são a orientação e o acompanhamento dos candidatos até à conclusão do percurso de qualificação; o desenvolvimento de atividades e documentos de apoio aos processos de qualificação dos adultos; os registos e atualização da plataforma SIGO; a coordenação dos processos de reconhecimento, validação e certificação de competências, integrando o júri de certificação; a participação na Comissão de Avaliação e Certificação, quando designado/a pelo coordenadora;

III – Âmbito e normas gerais do concurso

1. O presente procedimento concursal destina-se ao recrutamento para ocupação de um posto de TRVC, em regime de substituição, revestindo-se da forma jurídica de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, com duração até ao termo do impedimento da titular.
2. O local de trabalho é o Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas Coimbra Centro (AECC), sito na Escola Secundária Jaime Cortesão, R. Olímpio Nicolau Rui Fernandes 208, 3000-122 Coimbra.
3. O vencimento é no valor de 1 122,84 €.
4. É requerido, como habilitação mínima, o grau de licenciatura, não sendo substituível por experiência profissional.
5. O prazo de candidatura decorre de 27 de setembro a 02 de outubro de 2023.
6. O portefólio deve ser enviado dentro dos prazos do concurso, para o e-mail concursos@aecoimbracentro.pt ou ser entregue em suporte papel junto dos Serviços Administrativos na Escola Sede do Agrupamento (Escola Secundária Jaime Cortesão).
7. E-mail para assuntos relativos ao concurso e audiência de interessados é concursos@aecoimbracentro.pt.
8. Forma de notificação e informação dos candidatos via e-mail.

IV- Desenvolvimento do procedimento concursal

1. O procedimento concursal desenvolve-se em duas fases, por razões de celeridade e por se antever a possibilidade de elevado número de candidaturas, que correspondem aos métodos de seleção adotados, e que são as seguintes:

1ª fase – Avaliação do Portefólio e ponderação da experiência profissional, com o peso global de 65% na classificação final, subdivididos do seguinte modo:

Métodos de seleção	Critérios / Subcritérios	Ponderação na classificação final	Total por método
Avaliação do Portefólio	Habilitação académica	15%	30%
	Formação profissional	10%	
	Avaliação de desempenho	5%	
Experiência profissional	Número de anos	35%	35%

2ª fase – Entrevista de avaliação de competências, com o peso de 35%, assim subdividido:

Método de seleção	CrITÉrios / SubcritÉrios	Ponderação na classificação final	Total por método
Entrevista de avaliação de competências	Exercício de Técnico(a) de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências	20%	35%
	Capacidade de resposta a situações-problema	15%	

2. A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo cada subcritério valorado conforme segue:

2.1 Habilitação académica:

	Grau	Valores
Doutoramento na área de Psicologia		20
Mestrado na área de Psicologia		18
Licenciatura na área de Psicologia		16
Outras Licenciaturas		10

2.2 Formação Profissional

Será considerada a formação profissional diretamente relacionada com o exercício de funções num Centro Novas Oportunidades/Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional/ Centro Qualifica de acordo com a seguinte pontuação:

Tempo	Promotor/Formação	Pontuação (Valores)
50 ou mais horas	ANQEP/ Direcção-Geral de Formação Vocacional (DGFV)/ Direcção Regional de Educação (DRE)/ DGEstE	20
Entre 25 e 50 horas	ANQEP/ Direcção-Geral de Formação Vocacional (DGFV)/ Direcção Regional de Educação (DRE)/ DGEstE	18
25 horas ou mais	Formação diretamente relacionada com a área de Educação de Adultos (Acções de Formação/Seminários)	16
Entre 25 e 50 horas	Formação relacionada com a área de Educação e Formação de Adultos (EFA),	14

No seu conjunto, as atividades de formação serão contabilizadas até ao máximo de 20 valores, sendo atribuída a pontuação proporcionalmente, caso exista formação por vários promotores que some, em conjunto, mais de 25 horas. Para as formações com indicação temporal em dias, considera-se que um dia corresponde a 7 (sete) horas de formação.

2.3 Avaliação de Desempenho

Avaliação profissional relacionada com a área para a qual é aberto o concurso, de acordo com a seguinte pontuação:

Menção de Avaliação	Pontuação (Valores)
Relevante/excelente	20
Adequado	15
Candidatos não avaliados por motivos que não lhes sejam imputáveis	12
Inadequado	0

2.4 Experiência profissional

Será considerado o tempo de serviço com contrato remunerado em CNO, CQEP e/ou CQ, no exercício das funções de Profissional de Reconhecimento e Validação de Competências, Técnico de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências, ou de Formador de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências de acordo com a seguinte pontuação:

Tempo de serviço	Função	Pontuação
30 meses ou mais	Profissional/Técnico RVC	20
Mais de 18 e menos de 30 meses	Profissional/Técnico RVC	18
Mais de 3 meses, até 18 meses	Profissional/Técnico RVC	16
Mais de 18 meses	Formador(a) de RVCC	14
Mais de 6 meses	Formador(a) de RVCC	12

No seu conjunto, o tempo de serviço será contabilizado até ao máximo de 20 valores, sendo considerado em proporção em relação a 35 horas nos casos de contratos a tempo parcial.

No caso de candidatos que tenham desempenhado as funções de Profissional/Técnico de RVC e também de Formador de RVCC será contabilizada a situação que lhes seja mais favorável.

2.5 Entrevista de avaliação de competências:

O candidato responderá a questões sobre as funções e o exercício da função de Técnico(a) de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências e ser-lhe-ão colocadas situações-problema, sendo cada um destes subcritérios pontuado, em relação a cada candidato, pelos elementos do júri, na escala de 0 a 20 valores, sendo este resultado da média simples das classificações propostas por cada um.

3. Concluída a primeira fase, procederá o júri à publicação de uma lista ordenada dos resultados, que será publicada na página de internet do AECC. Para este efeito, os pesos dos diversos itens serão ponderados conforme a seguinte tabela:

Métodos de seleção	Critérios / Subcritérios	Ponderação na classificação final	Ponderação na classificação da primeira fase
Avaliação do Portefólio	Habilitação académica	15%	23,07%
	Formação profissional	10%	15,38%
	Avaliação de desempenho	5%	7,69%
Experiência profissional	Número de anos	35%	53,84%

A classificação será arredondada às milésimas.

4. Após a publicação da lista anterior, haverá lugar a audiência de interessados, na forma escrita, no prazo de 48 horas.

5. Os candidatos admitidos à entrevista serão convocados, no prazo mínimo de cinco dias úteis, por uma primeira tranche de dez, e sucessivas de cinco, até ao preenchimento da vaga a concurso.

6. Os candidatos aprovados constituem reserva de recrutamento no âmbito deste concurso, caso ocorra nova necessidade de substituição.

7. Terminada a segunda fase, será publicada a lista de ordenação final, decorrendo nos três dias seguintes o prazo de audiência de interessados, que decorrerá na forma escrita.

8. Decorrido o referido prazo, e considerados os resultados como definitivos, serão os candidatos contactados pela ordem da lista para que manifestem a aceitação do posto de trabalho a concurso.

Agrupamento de Escolas Coimbra Centro, 27 de setembro de 2023

A Diretora



Maria da Conceição Campaniço Ferreira Malhó Lorga Gomes

